



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção para o preenchimento de **5 (cinco) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em nível de **mestrado** e **04 (quatro) vagas** em nível de **doutorado**.

1 - VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até **5 (cinco) vagas** para o Mestrado Acadêmico e até **04 (quatro) vagas** para Doutorado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas para ingresso por meio de matrícula institucional e curricular no primeiro semestre letivo de 2022.

- a) Em nível de mestrado, um total de **5 (cinco) vagas** são destinadas à **Linha de Pesquisa 1** – Produção, Controle de Qualidade e Uso de Fármacos e Medicamentos.
- b) Em nível de doutorado, um total de **04 (quatro) vagas** são destinadas à **Linha de Pesquisa 1** – Produção, Controle de Qualidade e Uso de Fármacos e Medicamentos.

1.2. Serão reservadas vagas para o **Programa de Capacitação Interna (PCI)** da UFPI, que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UFPI, segundo a **Resolução N° 236/2013 - CEPEX/UFPI** e para **negros, indígenas e pessoas com deficiência**, segundo a **Resolução N° 098/2021 – CEPEX/UFPI**. Do **total de vagas** disponíveis, serão disponibilizadas **1 (uma) vaga** do mestrado para **PCI**, **1 (uma) vaga** do mestrado para **negros e indígenas** e **1 (uma) vaga** para **pessoas com deficiência**. A nível de doutorado serão destinadas **1 (uma) vaga** para **PCI**, **1 (uma) vaga** para **negros e indígenas** e **1 (uma) vaga** para **pessoas com deficiência**. Estas vagas serão distribuídas de acordo com a escolha prévia do candidato como detalhado abaixo.

Vagas – Mestrado – Total: 5					
Linhas de Pesquisa	Vagas de ampla concorrência	Vagas do PCI	Vagas para deficientes	Negros e indígenas	Total
Linha de Pesquisa 1: Produção, Controle de Qualidade e Uso de Fármacos e Medicamentos	02	01	01	01	05

Vagas – Doutorado – Total: 4					
	Vagas de ampla concorrência	Vagas do PCI	Vagas para deficientes	Negros e indígenas	Total
Linha de Pesquisa 1: Produção, Controle de Qualidade e Uso de Fármacos e Medicamentos	01	01	01	01	04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br*

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

1.3. Os candidatos à reserva de vaga farão sua opção no período da inscrição, conforme edital do processo seletivo, utilizando formulário (anexo III e VII ou VIII) indicando a modalidade de reserva de vagas.

2 - INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) no período de **14 e 20 de dezembro de 2021**. Todas as etapas da seleção seguirão o cronograma descrito no anexo I e os resultados serão divulgados no sítio do PPGCF (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>).

2.2. Excepcionalmente, por questões de saúde pública, todas as inscrições serão feitas somente via SIGAA. Dúvidas poderão ser solucionadas por E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br.

2.3. Estão aptos à inscrição no exame de seleção a que se refere este edital todos os graduados (licenciados ou bacharéis) em Farmácia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Odontologia, Enfermagem, Medicina, Nutrição, Biotecnologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Psicologia, Educação Física, Química e Engenharia de Alimentos.

2.4. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por Instituição de Ensino Superior do Brasil, reconhecida pelo MEC.

2.6. Excepcionalmente, por questões de saúde pública, as documentações necessárias deverão ser digitalizadas, organizadas em arquivo com extensão .pdf e enviadas em anexo próprio do SIGAA. **Serão aceitas somente as inscrições realizadas no período de 14 e 20 de dezembro de 2021 e recebidas até às 18:00h de 20 de dezembro de 2021**, com os seguintes documentos abaixo detalhados, nessa ordem, em **forma de arquivo único** com extensão .pdf e nomeado como **Arquivo 1 - Nome do Candidato.pdf** para efeito de deferimento da inscrição:

- a) 01 (uma) foto 3x4 em cores (digitalizada);
- b) Requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- c) Ficha de inscrição do PPGCF devidamente preenchida e assinada (Anexo III), inclusive com a escolha de apenas uma única linha de pesquisa e indicação de dois orientadores pertencentes à mesma linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- d) Declaração de dedicação ao PPGCF devidamente preenchida, assinada e digitalizada (Anexo IV);
- e) Cópia digitalizada em cores da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia digitalizada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br*

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

- f) Curriculum vitae atualizado (modelo CV Lattes), **comprovado na exata sequência do Anexo VI** deste edital e organizado em forma de arquivo único com extensão .pdf. Não serão aceitos outros modelos de currículo.
- g) Formulários do anexo VII ou VIII, quando for o caso, indicando a modalidade de reserva de vagas;
- h) **Para a inscrição do candidato às vagas do Mestrado**, o candidato deve entregar cópia digitalizada em cores frente e verso do Diploma de Graduação, certidão ou declaração de que está, regularmente, matriculado no último semestre do curso de graduação. **Para a inscrição do candidato às vagas do Doutorado**, o candidato deverá entregar cópia digitalizada em cores do Diploma de Mestrado, certidão ou declaração de que defenderá a dissertação de Mestrado antes do início das atividades do Doutorado e histórico escolar de Mestrado. Em caso de aprovação na seleção, para a matrícula do aluno no Doutorado, há a exigência de apresentação do diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado emitido pelo programa. Na ausência desses documentos, de acordo com a Resolução Nº 022/2014 - CEPEX/UFPI, o aluno só poderá realizar a matrícula provisória (item 6.2 do edital). Neste último caso, o aluno deve ter defendido obrigatoriamente sua dissertação.

2.7. A ausência de qualquer um dos documentos elencados no item 2.6 deste Edital ou preenchimento apenas parcial dos mesmos implicará na impugnação da inscrição.

2.8. O candidato deverá disponibilizar de todos os documentos originais no momento da entrevista elencados no item 2.6 deste Edital, inclusive a forma impressa dos anexos II, III e IV usados na inscrição.

2.9. Não será aceita a complementação de qualquer documento uma vez finalizado o período de inscrição.

2.10. A escolha da linha de pesquisa é de responsabilidade do candidato, realizada no ato da inscrição e não é possível a migração para a outra área durante o processo seletivo ou durante o Curso, salvo em condições excepcionais previamente analisadas e discutidas pelo Colegiado do PPGCF.

2.11. Considerando a situação de emergência e de calamidade pública, as medidas para o enfrentamento à COVID-19, o uso de máscara de proteção facial como medida sanitária destinada a proteger a saúde e impedir a propagação da COVID-19 e o decreto estadual Nº 19.055, de 25 de junho de 2020, se for o caso, **todos deverão trazer e usar sua própria máscara de proteção individual e manter o distanciamento mínimo de 1,5 m** dos demais durante todas as etapas presenciais do processo seletivo de que trata esse edital. Portanto, não será permitido ter acesso aos recintos sem máscara.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

3 - PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

3.1. O Processo seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por docentes do PPGCF/UFPI, designada por meio de portaria pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas para esse fim.

3.2. O processo de seleção para o **Mestrado** e **Doutorado** compreenderá 02 (duas) etapas: **entrevista/apresentação de projeto** (1ª etapa) e **análise curricular** (2ª etapa).

3.2.1. Todos os candidatos deverão apresentar um **projeto de pesquisa** durante a **primeira etapa** de **caráter eliminatório** para uma banca avaliadora composta de 2 membros internos e um membro externo à UFPI. O projeto de pesquisa deverá ser enviado até às 23:59 h do dia **14 de janeiro de 2022** para o e-mail oficial do PPGCF (ppgcf@ufpi.edu.br) identificado como **Arquivo 2 – Nome do Candidato.pdf** contendo Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma, Orçamento e Referências Bibliográficas, além de elementos pré e pós-textuais considerados necessários para apresentação da proposta, com limite máximo de 10 páginas, excluindo-se desse limite máximo de páginas a seção de referências bibliográficas.

3.3. Excepcionalmente, por questões de saúde pública, as entrevistas/apresentações dos projetos serão realizadas remotamente usando a ferramenta tecnológica *Google Meet* durante o dia **24 de janeiro de 2022**, de acordo com o número de candidatos inscritos. Os horários e a ordem das apresentações serão divulgados no sítio da UFPI (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>) seguindo o cronograma atualizado do processo seletivo. **Cada candidato terá até 10 minutos para a apresentação do projeto**, reservando-se à banca até 5 minutos adicionais para questionamentos. Um link será disponibilizado aos candidatos no sítio do PPGCF junto com a ordem de apresentação do projeto, sendo vedado aos demais candidatos assistir a apresentação do projeto. A apresentação do projeto de cada candidato será gravada por meio de tecnologia de videoconferência com o fim específico de participação no processo seletivo, resguardando-se os direitos de imagem, voz e autoria. O resultado da entrevista/análise do projeto será divulgado no dia **25 de janeiro de 2022**. Será considerado reprovado na etapa de entrevista/apresentação de projeto o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

3.4. Somente os candidatos às vagas de mestrado e doutorado aprovados na 1ª etapa irão para a próxima etapa do processo seletivo, que consiste na **avaliação curricular, de caráter classificatório**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

3.4.1. A avaliação curricular, seja para mestrado ou doutorado, terá como referência a tabela de pontos do Anexo VI, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertido em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na qual a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos. O resultado da análise do *Curriculum Vitae* será publicado no dia **27 de janeiro de 2022**.

3.5. A classificação dos candidatos às vagas de mestrado e de doutorado será calculada com base nas notas obtidas nessas etapas, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NG = \frac{NP + NCV}{2}$$

Onde: NG = Nota Geral; NP = Nota do projeto; NCV = Nota do *Curriculum Vitae*.

4 - RESULTADO FINAL E RECURSOS

4.1. O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado dentro das vagas do certame, observando-se a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade de vagas em cada linha de pesquisa para este edital. A escolha do orientador será indicada pelo candidato, mas ficará condicionada à ordem de classificação final dentro da linha escolhida pelo candidato no momento da inscrição e às vagas ofertadas por cada orientador.

4.2. Para o resultado final será utilizado como critério de desempate a nota do projeto. Caso o empate se mantenha, será utilizada a nota obtida na avaliação curricular.

4.3. O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado de cada etapa através de carta direcionada ao Presidente da Comissão até às 18:00h via e-mail do PPGCF (ppgcf@ufpi.edu.br) conforme calendário disposto no Anexo I deste edital.

4.4. O resultado geral sairá no dia **02 de fevereiro de 2022** no site do PPGCF (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>) e será homologado em reunião pelo Colegiado do PPGCF em **03 de fevereiro de 2022**. Em seguida, o **resultado oficial** será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) em **03 de fevereiro de 2022**.

4.5. Havendo a necessidade de preenchimento de vagas, por qualquer motivo, serão convocados novos candidatos desde que tenham participado e sido aprovados em todas as etapas deste edital e considerando a ordem de classificação final divulgada no resultado oficial pela Coordenadoria de Pós-Graduação da UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

5 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. Conforme Resolução Nº. 053/2021 - CEPEX/UFPI, torna-se obrigatória a apresentação de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira **até a conclusão do primeiro ano do curso de Mestrado ou segundo ano do curso de Doutorado**, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado, em diferentes línguas estrangeiras. No caso do PPGCF, o aluno do curso de Mestrado deverá apresentar comprovante de **aprovação na língua inglesa**. Já o aluno do curso de Doutorado deverá apresentar os comprovantes de aprovação nas **línguas inglesa e espanhola**.

5.2. As demais disposições a serem seguidas sobre exame de proficiência em língua estrangeira encontram-se na Resolução Nº 053/2021 - CEPEX/UFPI.

6 - MATRÍCULAS

6.1. A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Núcleo de Tecnologia Farmacêutica do *Campus* Ministro Petrônio Portella pela Coordenação do PPGCF de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação *stricto sensu* de 2022** disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Para tanto, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) RG, CPF e Foto 3x4;
- b) Cópia autenticada do Diploma de graduação (para os candidatos aprovados no Mestrado);
- c) Histórico escolar da graduação (para os candidatos aprovados no Mestrado);
- d) Cópia autenticada do Diploma de mestrado (para os candidatos aprovados no Doutorado);
- e) Histórico escolar do mestrado (para os candidatos aprovados no Doutorado);
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de quitação do serviço militar (candidatos do gênero masculino);
- h) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07 – CEPEX/UFPI (disponível em: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>).

6.2. De acordo com a Resolução Nº 022/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI, concludentes de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

em caso de pós-graduação, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

6.3. A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação *stricto sensu* de 2022** disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

6.4. De acordo com a Resolução Nº 133/21, Art. 6, não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em:

- a) dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

6.5. O início das aulas será divulgado de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação *stricto sensu* de 2022** disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus respectivos anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

7.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer fase/etapa do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame a critério exclusivo do Colegiado do PPGCF;
- III. Não atender o que consta no item 2.6 deste Edital;
- IV. Apresentar-se no local da prova, da apresentação do projeto ou da entrevista após o horário marcado para seu início.
- V. Não entregar documentações nas datas previstas no edital.

7.3. Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação o mais breve, através do telefone (86) 32151160 ou do e-e-mail ppgcf@ufpi.edu.br para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do Curso.

7.4. Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro das vagas do certame e os reprovados poderão resgatar seus documentos na Secretaria do PPGCF em até 90 (noventa) dias após o término do processo seletivo, sendo os documentos incinerados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

após esse período. A Coordenação do PPGCF não se responsabilizará pelos documentos após esse período.

7.5. O PPGCF não garante bolsas de estudo para nenhum candidato aprovado e classificado, pois a disponibilidade das mesmas depende de Instituições Estaduais e Federais de Fomento à Pesquisa. Na existência de bolsas, a distribuição das mesmas seguirá as normas do Regimento Interno do PPGCF aprovado pela Resolução N° 148/17 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Piauí - CEPEX/UFPI.

7.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Teresina, Piauí, 13 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Luciano da Silva Lopes
- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas -

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
- Diretor do Centro de Ciências da Saúde -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS		DATA
1	Inscrições	14 a 20 de dezembro de 2021
2	Publicação das inscrições homologadas, até as 9 horas.	21 de dezembro de 2021
3	Solicitação de recurso de inscrição, até as 12 horas	22 de dezembro de 2021
4	Resultado de recurso de inscrição (se houver) até as 20 horas	22 de dezembro de 2021
5	Envio dos projetos até as 12 horas	14 de janeiro de 2022
10	Divulgação dos horários das entrevistas/ apresentações dos projetos até as 17 horas	21 de janeiro de 2022
11	Entrevistas/Apresentações dos projetos	24 de janeiro de 2022
12	Resultado das entrevistas/apresentações dos projetos até as 9 horas	25 de janeiro de 2022
13	Recurso dos resultados das entrevistas/apresentações de projeto, até as 12 horas	26 de janeiro de 2022
14	Publicação do resultado das entrevistas/apresentações de projeto da pós-recurso (se houver)	26 de janeiro de 2022
15	Análise do Curriculum Vitae	27 de janeiro de 2022
16	Solicitação de recurso da análise do <i>Curriculum Vitae</i>	28 de janeiro de 2022
17	Publicação do resultado da análise do <i>Curriculum Vitae</i> pós-recurso (se houver)	31 de janeiro de 2022
18	Resultado geral da seleção	31 de janeiro de 2022
19	Recurso do resultado geral da seleção	01 de fevereiro de 2022
20	Publicação do resultado geral da seleção pós-recurso (se houver)	02 de fevereiro de 2022
21	Homologação do resultado geral da seleção em reunião de Colegiado do PPGCF	03 de fevereiro de 2022
22	Publicação do resultado final oficial pela Coordenadoria de Pós-Graduação da UFPI	03 de fevereiro de 2022

CONTATOS DO PROGRAMA

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF

Campus Ministro Petrônio Portela – Núcleo de Tecnologia Farmacêutica (NTF)

Bairro Ininga, CEP: 64.049-550, Teresina - Piauí, Brasil

Sítio: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcf>

E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

Fone: (86) 32151160



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - *E-mail*: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Prezado Presidente da Comissão,

Eu, _____, CPF:
_____, venho, *mui* respeitosamente, requerer a V.S^a. que se digne autorizar
minha inscrição na **Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências
Farmacêuticas – Nível _____** da Universidade Federal do Piauí nos
termos do **Edital 003/2021-PPGCF/UFPI**.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO**

() MESTRADO () DOUTORADO

1. Dados pessoais:

Nome Completo:			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:	Sexo:
Nacionalidade:	Estado Civil:		CPF:
RG nº:	Órgão Expedidor:		UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço residencial completo:			
			Bairro:
CEP:	Cidade:		Estado:
Fones:		E-mail:	
Empresa em que trabalha (se for o caso):			
Fone:		E-mail:	

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso:		Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:		
Cidade:		Estado:

3. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI:

() Sim () Não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

4. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Sim Não

4. AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA:

Negro (preto ou pardo)* Indígena** Não se aplica

*Será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro.

** O candidato deve apresentar o Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena – TADII, acompanhado da seguinte documentação:
a) RANI – Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; b) Memorial de Educação Indígena.

5. LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR PRETENDIDOS:

Linha 1 - Produção e Controle de Qualidade e Uso de Fármacos e Medicamentos

1ª Opção de orientador: _____

2ª Opção de orientador: _____

Observação: Apenas uma linha de pesquisa poderá ser indicada pelo candidato. Logo, a 1ª e 2ª opções de orientação devem ser da mesma linha de pesquisa.

6. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na linha escolhida).

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br*

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO PPGCF

Eu, _____,
portador(a) do RG _____, CPF _____,
declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal do Piauí que:

- () A) não possuo vínculo empregatício e que pretendo receber bolsa de estudo caso o PPGCF disponibilize, como uma forma de me dedicar exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí.
- () B) possuo vínculo empregatício e que irei dedicar pelo menos 20h/semana ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Piauí.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos dessa declaração, firmo o presente instrumento e assumo as consequências legais de tal afirmação (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - *E-mail*: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA E VAGAS POR ORIENTADOR

MESTRADO

LINHA 1 - PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE E USO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS (05 vagas)

Dr. André Luis Menezes Carvalho (01 vaga)
Dr. Lívio César Cunha Nunes (01 vagas)
Dra. Maria das Graças Freire de Medeiros (01 vagas)
Dra. Marcília Pinheiro da Costa (01 vagas)
Dra. Carla Solange de Melo Escórcio Dourado (01 vaga)

DOUTORADO

LINHA 1 - PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE E USO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS (04 vagas)

Dr. André Luis Menezes Carvalho (01 vagas)
Dr. Lívio César Cunha Nunes (01 vagas)
Dra. Maria das Graças Freire de Medeiros (01 vagas)
Dra. Hercília Maria Lins Rolim (01 vaga)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

ANEXO VI

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato: _____

Atividade Desenvolvida	Pontuação por unidade	Pontuação máxima permitida	Pontuação do candidato
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas*	15,0	15,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A1, A2 ou A3**	10,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A4, B1 ou B2**	6,0	Sem limite	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B3 ou B4**	3,0	15,0	
Livro ou Capítulo de livro (com ISBN)	7,0	35,0	
Experiência profissional semestral (magistério, indústria, área hospitalar, laboratório e/ou assistência)	2,5	10,0	
Iniciação científica (por ano)	5,0	15,0	
Monitoria em disciplinas de graduação universitária (por semestre)	2,0	6,0	
Participação em projetos de extensão universitária (por ano)	2,0	6,0	
Congressos, simpósios, encontros, reuniões ou workshops	Organização	2,5	5,0
	Participação	0,5	2,5
	Comunicação tipo PAINEL	1,0	5,0
	Comunicação ORAL	2,5	10,0
Estágio extracurricular (carga horária mínima de 100 h)	4,0	4,0	
Curso de curto duração na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde (carga horária mínima de 40 h)	2,0	4,0	
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	10,0	Sem limite	
Patentes concedidas	12,0	Sem limite	
Representação em órgão colegiado em ambiente acadêmico universitário (por semestre)	2,0	4,0	
Total			

*Na área de Ciências Biológicas ou da Saúde e reconhecido pelo MEC; **QUALIS segundo Portaria nº 145/2021-CAPES.

Resultado da pontuação do currículo após avaliação interna:

Total de pontos obtidos: _____

Nota Final: _____

Nome do avaliador: _____

Assinatura do avaliador: _____

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - E-mail: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021

Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas

Eu, _____, documento de identificação civil Nº _____ órgão expedidor _____, e CPF Nº _____, candidato(a) ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS do Campus Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí, declaro-me:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena: _____

(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei Nº 12.711/2012, no Decreto Nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC Nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP: 64049-550
Fone: (86) 32151160 - *E-mail*: ppgcf@ufpi.edu.br

EDITAL 003/2021-PPGCF/UFPI

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital no 002/2021-PPGCF/UFPI para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS do *Campus* Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):

No. de Inscrição:

CPF:

RG:

E-mail:

Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296/04, no art. 1º da Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Teresina, Piauí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)